



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO TOCANTINS
CORE-TO**

**Ata de reunião deliberativa de Diretoria do Conselho Regional dos Representantes
Comerciais no Estado do Tocantins, realizada no dia 28 de abril de 2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil dezesseis, na sede deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, sito a 103 Sul, Rua SO 07, nº 19, Centro Palmas/TO, reuniram-se os conselheiros: DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA, GERALDO ANTÔNIO DOS REIS, ROMEU CAPRA, sob a presidência do primeiro, com fundamento no que dispõe o artigo 21 do regimento interno e ainda a portaria 956/2014 do CONFERE e portaria 18/2015 do CORE-TO, com o objetivo de apreciar os seguintes assuntos: deliberar sobre a circular 012/2016 do CONFERE, onde consta o conhecimento do acordão nº 96/2016 – TCU – PLENARIO, onde consta a determinação dos CORES em seguir a lei de acesso a informação; envio do relatório de gestão de 2015; ABERTURA DA SESSÃO: Constatando a presença de Conselheiros em número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão passando em seguida a pauta do dia: neste momento foi lida a circular 012/2016, bem como o acordão, onde após consulta a parte jurídica e contábil, onde se buscou o conhecimento da lei de acesso a informação, bem como a forma que poderia ser cumprida esta determinação. Pela diretoria restou decidido que iria se fazer um estudo de viabilidade técnica e financeira de implementação desta obrigação, visando assegurar o cumprimento da lei e atender as determinações do Tribunal de Contas da União, bem como foi cobrado de todos os setores deste CORE a confecção do relatório de gestão do ano de 2015, visando o atendimento dentro do prazo de sua entrega, que será até o dia 15 de maio de 2016, e que para isso, seria feito um ofício ao CONFERE outorgando conhecimento desta deliberação e apresentando o plano de ação que seria confeccionado pelo CORE-TO, bem como posteriormente, quando da feitura do relatório de gestão 2015, por este regional, seria dado conhecimento ao CONFERE e remetido ao TCU. Pelo presidente foi encerrada a sessão.

Palmas – TO, 28 de abril de 2016.

DIRETOR PRESIDENTE:

DIRETOR SECRETÁRIO:

DIRETOR TESOUREIRO: